

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO - RCI

1º SEMESTRE - 2023



RELATÓRIO - DIREX/PRESI/GECOI

RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS 1º SEMESTRE DE 2023

1. Introdução

Este relatório tem por objetivo apresentar as análises relativas às atividades do **1º semestre de 2023** da Funpresp-Jud, no que se refere às exigências da Resolução CGPC 13, de 1º/10/2004, que estabelece princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

2. Contexto

Este relatório apresentará, de forma sintética, as análises preventivas ^[1] ou de detecção ^[2] realizadas pela Gerência de Controle Interno (Gecoi) nos processos executados pelas unidades gerenciais da Fundação para atestar a conformidade legal e operacional de sua execução.

Podendo contribuir, no que couber, nas análises do Conselho Fiscal quando da emissão de seus relatórios semestrais de controle interno, quanto aos seguintes tópicos:

- v **Gestão do passivo;**
- v **Gestão e Controle dos investimentos;**
- v **Gestão Orçamentária;**
- v **Gestão dos contratos e licitações;**
- v **Gestão contábil;**
- v **Governança;**
- v **Planejamento Estratégico;**
- v **Órgãos de fiscalização;**
- v **Gestão de riscos e controles internos.**

Além das análises preventivas e de detecção será destacado o nível de maturidade dos processos apresentados no diagnóstico realizado em 2022 com base na metodologia adaptada dos principais modelos de avaliação de processos utilizadas pelas consultorias, auditorias e órgãos de fiscalização nacionais e internacionais ^[3].

Importante destacar que o nível de maturidade dos processos é medido pelo percentual em que ela se encontra definido, gerido e medido. A maturidade dos processos organizacionais torna a **execução dos projetos estratégicos mais eficiente**, além de garantir que os **riscos estejam devidamente controlados**.

O estágio de maturidade dos processos foi classificado em 4 níveis, conforme tabela a seguir:

Tabela 1: nível de maturidade dos processos

AVALIAÇÃO DA MATURIDADE DOS PROCESSOS			
ESCALA	NÍVEL	DEFINIÇÃO	MATURIDADE
1	Nível de maturidade INICIAL	Processos executados sem padrão, geralmente por reação a alguma necessidade da Entidade. Os métodos dependem muito da experiência dos profissionais envolvidos. Em fase de identificação.	1 a 25
2	Nível de maturidade BÁSICO	Processos executados a partir de rotinas preestabelecidas, baseadas nas melhores práticas, mas sem formalização e, dependem da experiência dos profissionais envolvidos. Em fase de adequação e formalização.	25,01 a 50

3	Nível de maturidade INTERMEDIÁRIO	Processos executados de forma padronizada, com a formalização e nível de automatização adequados, com informações claras e mensuráveis para serem monitorados e controlados. Em fase de melhorias.	50,01 a 75
4	Nível de maturidade AVANÇADO	Processos executados de forma padronizada, com a formalização e nível de automatização adequados, devidamente controlado, gerenciado e reportado de forma sistemática. Em fase de otimização constante.	75,01 a 100

As informações analíticas sobre o desempenho e evolução dos números da Fundação constam dos relatórios gerenciais emitidos pelas gerências, disponíveis na área de transparência do site da Fundação, no [link https://www.funpresjud.com.br/transparencia/](https://www.funpresjud.com.br/transparencia/) e não serão transcritas para este relatório.

3. Gestão do Passivo

O passivo atuarial representa as obrigações e os compromissos da Entidade, composto pelas reservas matemáticas e pelos fundos previdenciários, sendo de suma importância o seu controle para avaliação da aderência das hipóteses atuariais do Plano de Benefícios.

A gestão do Passivo da Fundação é realizada pela Gerência de Atuária e Benefícios (Geabe) e Gerência de Arrecadação e Cadastro (Gearc), sob o comando do Diretor de Seguridade (DISEG).

Importante destacar que as duas áreas alcançaram um nível de maturidade desejável em seus processos, sendo que a Gearc por executar atividades estruturantes alcançou, na média, o nível de maturidade avançado. Por sua vez, a Geabe está na média no nível de maturidade intermediário, tendo sido levado em consideração o processo de empréstimos que se encontra em fase inicial, pois ainda não foi implementado na Fundação. Em contrapartida os processos atuariais e de benefícios estão no nível de maturidade avançado.

3.1. Cadastro

Os relatórios gerenciais emitidos mensalmente pela Gearc, apresentam todas as informações sobre a massa de participantes e a arrecadação das contribuições dos participantes e patrocinadores do Plano de Benefícios JusMP-Prev, disponibilizado na área de transparência do site da Fundação, para acesso e visualização pelos participantes, patrocinadores, conselhos e sociedade em geral, no [link https://www.funpresjud.com.br/relatorios/](https://www.funpresjud.com.br/relatorios/).

Atualmente o processo de cadastro dos participantes funciona em dois formatos, sendo eles: adesão simplificada e adesão *online*. Ambos os processos são automatizados e devidamente consistidos pela Gearc, para garantir a fidedignidade dos dados cadastrais dos participantes.

Verificou-se no primeiro semestre de 2023 um acréscimo de 2.595 participantes, sendo destes 2.461 patrocinados, acumulando o total de 31.334 participantes, ultrapassando a meta anual fixada no planejamento estratégico 2022-2025, de 1.500 participantes patrocinados no plano JusMPPrev, conforme consta do Relatório de Acompanhamento do Planejamento Estratégico referente ao primeiro semestre de 2023.

3.2. Arrecadação

O processo de arrecadação é realizado de forma automatizada e devidamente consistido por meio de ferramenta de BI, estando em sua quarta fase de modernização, onde as contribuições serão recebidas e identificadas no mesmo dia, via boleto bancário, estando em fase de projeto piloto com alguns patrocinados. Não obstante, o atual procedimento de recebimento das contribuições, via ordem bancária, estar sendo executado de forma satisfatória, o novo modelo possibilita o devido controle e apropriação das contribuições nas contas individuais dos participantes de forma *online* e a atualização instantânea do extrato previdenciário no portal do participante.

Trata-se de processo crítico e estruturante da Fundação, cuja priorização de recursos humanos e tecnológicos sempre teve o patrocínio do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva.

Especificamente sobre o ingresso de contribuições, em junho de 2023 foram arrecadados R\$ 55.246.795,58, o que representou um crescimento de 61,11%, comparado com junho de 2022, com uma arrecadação de R\$ 34.290.945,92.

Esse crescimento vertical superou a expectativa e está refletido pelo acréscimo de participantes em decorrência das adesões originadas da migração de regime previdenciário dos servidores públicos e pelo número expressivo de adesões ao plano JusMPPrev.

Importante destacar o processo de conformidade realizado pela Gearc para monitorar e garantir o repasse das contribuições normais de forma paritária, conforme registrado nos relatórios da Gerência, de janeiro a junho. No período foi verificada a paridade das contribuições entre participante e patrocinador e, mensalmente, foram apresentadas as justificativas para as diferenças encontradas, que basicamente se tratam de repasse de contribuições de períodos anteriores.

3.3. Comentários Gecoi

Constata-se, a partir das informações dos relatórios emitidos pela Gearc, o correto monitoramento da evolução da base

cadastral e das entradas de contribuições no Plano JusMP-Prev, refletido no nível de maturidade dos processos da área, restando controlados os riscos operacionais relacionados aos processos da Gerência de Arrecadação e Cadastro.

3.4. Informações atuariais e de benefícios

Os relatórios gerenciais emitidos mensalmente pela Geabe, apresentam todas as informações sobre o aspecto atuarial e de seguridade do Plano de Benefícios JusMP-Prev, disponibilizado na área de transparência do site da Fundação, para acesso e visualização pelos participantes, patrocinadores, conselhos e sociedade em geral, no [link https://www.funprespjud.com.br/relatorios/](https://www.funprespjud.com.br/relatorios/).

Atualmente, o processo de avaliação atuarial da Fundação é realizado internamente, a partir das informações cadastrais disponíveis no sistema previdenciário TrustPrev, processado em *software* contratado externamente, sob a responsabilidade do atuário interno e gerente da Geabe, com nível de maturidade avançado dado o grau de automatização e segregação das funções na gerência, que conta com 2 atuários internos.

Verifica-se que o Relatório de Avaliação Atuarial, data-base 31/12/2022, o Parecer Atuarial, o Relatório de Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais e o Plano de Custeio 2023/2024 foram elaborados pelo atuário interno e aprovados pelo Conselho Deliberativo, em sua 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 21/3/2023. A Demonstração Atuarial de 2022 foi encaminhada à Previc em 31/3/2023.

Os documentos estão disponíveis para consulta no site da Fundação, no [link https://www.funprespjud.com.br/demonstrativos-contabeis/](https://www.funprespjud.com.br/demonstrativos-contabeis/) e atestam a conformidade legal prevista na Resolução CGPC 18/2006 e na Instrução PREVIC 33/2020.

Para fins de acompanhamento e visualização do Plano de Custeio, a tabela abaixo apresenta o histórico de sua evolução desde 2017, impactado pelo crescimento vertical da base de participantes e consequente arrecadação já destacados nos itens 3.1 e 3.2 deste relatório.

Tabela 2 - Acompanhamento do plano de custeio 2017 a 2023

Contas	Vigência 01/04/2017	Vigência 01/04/2018	Vigência 01/04/2019	Vigência 01/04/2020	Vigência 01/04/2021	Vigência 01/04/2022	Vigência 01/04/2023
RAN	78,39%	79,92%	80,92%	81,33%	81,83%	82,06%	82,65%
FCBE	14,61%	13,08%	13,08%	13,67%	13,67%	13,44%	13,35%
PGA	7,00%	7,00%	6,00%	5,00%	4,50%	4,50%	4,00%

Fonte: Demonstração Atuarial 2017 a 2023

3.5. Provisões matemáticas

As provisões matemáticas são apuradas mensalmente, de forma automatizada, considerando as informações constantes do sistema TrustPrev e a cota vigente na época de seu processamento, devidamente conciliada pela Geabe, e os valores devidamente encaminhados à Gerência de Contabilidade para o devido registro contábil.

A Geabe registra em seu relatório a evolução das provisões matemáticas motivada pelo recebimento das contribuições dos participantes e patrocinadores, que foram superiores aos pagamentos e devoluções realizadas mensalmente.

3.6. Institutos obrigatórios

Estão previstos nas normas vigentes os seguintes institutos: i) Autopatrocínio; ii) Benefício Proporcional Diferido (BPD); iii) Portabilidade; e IV) Resgate. Tais institutos asseguram aos participantes o direito de permanecerem ou não no plano ao qual estão vinculados, protegendo seus interesses, em caso de rompimento do vínculo empregatício com o patrocinador ou de perda parcial da remuneração percebida.

Além dos institutos previstos em normativos, há uma peculiaridade para os participantes da Fundação, que é a opção de permanecer no plano em caso de mudança de patrocinador. Isso significa que, se um participante tiver seu vínculo encerrado com um patrocinador do Plano JusMP-Prev e, posteriormente, ingressar em outro patrocinador, ele tem a possibilidade de continuar no plano, mantendo sua adesão.

A Geabe recebe os comunicados de vacância e encaminha aos participantes, no prazo máximo de 30 dias, os termos de opção, juntamente com os extratos previdenciários.

É importante destacar que, após receber o extrato previdenciário e o termo de opção, o participante tem até 30 dias para manifestar sua escolha. Portanto, nem sempre o número de comunicados de vacância recebidos em um determinado mês corresponderá ao número de extratos previdenciários disponibilizados nesse mesmo período. Da mesma forma, a quantidade de respostas pode ser diferente do número de extratos enviados.

No 1º semestre de 2023 foram recebidos 482 comunicados de vacância e foram encaminhados 225 extratos previdenciários aos participantes do Plano JusMP-Prev.

3.7. Da opção pelo instituto da Portabilidade

A Portabilidade é o instituto pelo qual o participante opta por transferir o seu direito acumulado para outro plano de

benefícios operado por entidade de previdência complementar ou sociedade seguradora autorizada a operar plano de benefícios de caráter previdenciário, desde que atenda, cumulativamente, às seguintes condições:

- a) cessação do vínculo efetivo com o patrocinador;
- b) esteja vinculado ao Plano há pelo menos 6 meses ininterruptos; e
- c) não esteja em gozo de qualquer benefício previsto no Regulamento do Plano, o de pensão por morte.

Considera-se como direito acumulado do participante o somatório dos saldos da RAN e/ou da RAS, apurado na data da cessação das contribuições para o Plano.

O processamento das portabilidades de recursos da Funpresp-Jud para outras entidades, dentro do prazo de 10 dias úteis, a contar da data do recebimento do termo de opção, é realizado pela Geabe, no sistema previdenciário TrustPrev e devidamente registrado em processos específicos no SEI.

Durante o primeiro semestre de 2023, foram processadas 62 portabilidades de saída. A Gecoi realizou análise **preventiva** no processamento destas portabilidades, no período de janeiro a março de 2023, e análises de **detecção** no período de abril a junho de 2023, devidamente registradas em manifestação, documento SEI 0088688, onde se concluiu que os processos de portabilidades de saída, foram realizados em conformidade legal e operacional e evidenciados pelos documentos anexados aos respectivos processos SEI.

3.8. Da opção pelo instituto do Resgate

O Resgate é o instituto pelo qual o participante opta por receber o valor acumulado no Plano JusMPPrev, desde que atenda, cumulativamente, às seguintes condições:

- a) cessação do vínculo efetivo com o patrocinador;
- b) não esteja em gozo de qualquer benefício previsto no Regulamento do Plano, exceto o de pensão por morte.

O participante resgatará 100% da Reserva Acumulada (RAN) por ele, 100% da Reserva Acumulada Suplementar (RAS), 100% dos recursos portados oriundos de Entidade Aberta de Previdência Complementar (EAPC), mais 10% da RAN formada com as contribuições do patrocinador para cada 3 anos de permanência no Plano JusMP-Prev, até o limite máximo de 90%, após 24 anos de filiação ao Plano. Cumpre esclarecer que no resgate haverá incidência de Imposto de Renda pela tributação da tabela Regressiva ou Progressiva, a depender da escolha feita pelo participante na adesão ao Plano.

O processamento dos pagamentos de resgates de contribuições dentro do prazo de 30 dias, a contar da data de protocolo do termo de opção, é realizado pela Geabe, no sistema previdenciário TrustPrev e devidamente registrados em processos específicos no SEI.

Durante o primeiro semestre de 2023, foram processados 76 pagamentos de resgates para ex-participantes. A Gecoi realizou análise **preventiva** no processamento destes resgates no período de janeiro a março de 2023, e análises de **detecção** no período de abril a junho de 2023, devidamente registradas em manifestação, documento SEI 0088691, onde se concluiu que os processos de resgates, foram realizados em conformidade legal e operacional e evidenciados pelos documentos anexados aos respectivos processos SEI.

3.9. Devolução de contribuições decorrente do cancelamento da adesão automática

Conforme determinado pelo § 4º do art. 1º da Lei 12.618/2012, com a redação dada pela Lei 13.183/2015, ao participante que requerer o cancelamento de sua inscrição no prazo de até 90 dias da data da sua adesão automática ao Plano JusMP-Prev, fica assegurado o direito à restituição integral das contribuições vertidas, a ser paga em até 60 dias do pedido de cancelamento, corrigidas monetariamente.

Durante o primeiro semestre de 2023, foram processadas 88 devoluções de contribuições decorrentes dos cancelamentos de adesão automática. Os valores correspondentes foram reembolsados aos órgãos patrocinadores, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

A Gecoi realizou análises **preventiva** no processamento dessas devoluções no período de janeiro a março de 2023, e análises de **detecção** no período de abril a junho de 2023, devidamente registradas em manifestação, documento SEI 0088684, onde se concluiu que os processos de devolução de contribuições decorrentes dos cancelamentos de adesão automática foram realizados em conformidade legal e operacional e evidenciados pelos documentos anexados aos respectivos processos SEI.

3.10. Devolução de contribuições decorrente do reenquadramento de servidores

Na 2ª Sessão Administrativa de 29/11/2017, o Supremo Tribunal Federal decidiu que os servidores e membros oriundos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que ingressaram naquela Corte, sem interrupção, depois da criação do regime de previdência complementar dos servidores públicos e da instituição do Plano de Benefícios da Funpresp-Jud, têm direito ao regime previdenciário próprio anterior.

Assim, por decisão dos demais patrocinadores, foi dada a possibilidade de manutenção do regime previdenciário (Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, sem limitação ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS) aos

servidores e membros egressos de outros entes da Federação (Estados, Distrito Federal e Municípios), sem solução de continuidade, e que ingressaram nos órgãos patrocinadores após a data da entrada em funcionamento da Funpresp-Jud (14/10/2013).

O Conselho Deliberativo, por sua vez, determinou em sua 6ª Sessão Extraordinária, de 20/6/2018, que as devoluções das contribuições dos participantes e dos patrocinadores fossem atualizadas pelo valor da cota previdencial do Plano até a data do efetivo pagamento, com base na última cota disponível ou, em caso de índice negativo, garantido, no mínimo, o valor nominal repassado à Funpresp-Jud, situação em que o ônus será suportado pelo Plano de Gestão Administrativa (PGA).

Durante o primeiro semestre de 2023, foram processadas 23 contribuições decorrentes de reenquadramento de servidores/participantes.

A Gecoi realizou análises **preventiva** no processamento dessas devoluções, no período de janeiro a março de 2023, e análises de **detecção** no período de abril a junho de 2023, devidamente registradas em manifestação, documento SEI 0088683, onde se concluiu que os processos devolução de contribuições decorrentes do reenquadramento de servidores/participantes, foram realizados em conformidade legal e operacional e evidenciados pelos documentos anexados aos respectivos processos SEI.

3.11. Benefícios

O Regulamento do Plano JusMP-Prev prevê, na Seção II, art. 22, as regras do Benefício de Aposentadoria por Invalidez; na Seção III, art. 23, as regras do Benefício de Pensão por Morte do Participante Ativo; na Seção IV, art. 26, as regras do Benefício Suplementar; e no art. 33, o pagamento para herdeiros legais.

O processamento de pagamento de benefícios do Plano JusMP-Prev é realizado pela Geabe, no sistema previdenciário TrustPrev e devidamente registrados em processos específicos no SEI.

Durante o primeiro semestre de 2023 foram processados um total de 8 pagamentos de benefícios de prestação única e 81 pagamentos de benefícios de prestação continuada.

A Gecoi realizou análises **preventiva** no processamento de pagamento dos benefícios no período de janeiro a março de 2023, e análises de **detecção** na folha de benefícios paga em junho 2023, devidamente registradas em manifestação, documento SEI 0088695, onde se concluiu que os processos de pagamento de benefícios e dos impostos devidos estão em conformidade legal e operacional, evidenciados pelos documentos anexados aos respectivos processos SEI.

3.12. Comentários Gecoi

Constata-se a partir das informações dos relatórios emitidos pela Geabe, das análises de conformidade realizadas pela Gecoi, a correta execução dos processos atuariais e de benefícios, refletido no nível de maturidade dos processos da área, restando controlados os riscos operacionais relacionados aos processos da Gerência de Atuária e Benefícios.

4. Gestão dos Investimentos

A gestão dos investimentos da Fundação é realizada pela Diretoria de Investimentos, operacionalizada pela Gerência de Investimentos (Geinv), sob a coordenação do Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ), Ronnie Gonzaga Tavares, com base nas disposições da Resolução CMN 4.994/2022, nas diretrizes constantes da Política de Investimentos e no Plano Gerencial de Investimentos.

A Política de Investimentos (PI) 2023-2027 foi aprovada pelo Conselho Deliberativo (CD) em sua 12ª Reunião Ordinária, realizada em 7/12/2022, e encaminhada à PREVIC em 23/2/2023.

Além da Política de Investimentos, o CD aprovou em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 11/1/2023, o Plano Gerencial de Investimentos (PGI), que guia a execução das diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos para o ano de 2023.

Importante destacar que a Geinv alcançou, na média, um nível de maturidade avançado em seus processos, o que se justifica por se tratar de uma área com processos críticos e com atividades estruturantes.

As rentabilidades alcançadas e o resultado econômico dos investimentos do PB e do PGA foram devidamente acompanhados pelos órgãos de governança, o que se constata nas atas do Conselho Deliberativo referente ao primeiro semestre de 2023.

O processo decisório de investimentos considerou a conjuntura econômica, interna e externa, assim como as implicações nos preços e nas rentabilidades dos ativos.

Todos os investimentos realizados, seja via carteira própria ou gestão terceirizada, estão detalhados nos Relatórios de Investimentos mensalmente elaborados, conjuntamente pela Geinv e pela Gerência de Controle e Riscos de Investimentos (Geris), disponibilizados no site da Fundação, em página dedicada a divulgação de informações sobre os investimentos da Fundação, para acesso e visualização pelos participantes, patrocinadores, conselhos e sociedade em geral, no [link https://www.funpresjud.com.br/investimentos/](https://www.funpresjud.com.br/investimentos/).

4.1. Controle e Riscos de Investimentos

A gestão do controle e riscos de investimentos da Fundação é realizada pela Gerência de Controle e Riscos de Investimentos (Geris), sob a coordenação do Diretor-Presidente, cumprindo a conformidade legal quanto à segregação da gestão dos recursos da gestão de riscos de investimentos, dado o enquadramento da Fundação como Entidade Sistemicamente Importante (ESI).

Importante destacar que a Geris alcançou, na média, o nível de maturidade básico, tendo sido impactada pelo seu início de funcionamento em 1º/12/2020, tendo recebido os processos de controle de investimentos executados na Geinv e de riscos de investimentos que eram executados na Gecoi, sendo necessária a implantação de sistemas de controle de investimentos e pela rotatividade da equipe de empregados efetivos na unidade.

Não obstante aos aspectos de automação e de recursos humanos, os processos de controle são executados em planilha Excel, com o devido registro e rastreio, cujas informações são consistidas e conferidas diariamente, dada a segregação de funções existente na área. Não há evidências de riscos operacionais causados pela utilização da ferramenta que tenham causado prejuízo para a Fundação.

De toda forma, a Geris com o apoio da Diretoria Executiva, da Gerência de Controle Interno quanto ao mapeamento de processos, e da Gerência de Gestão de pessoas quanto ao desenvolvimento técnico dos analistas da área, está envidando esforços para automatizar processos e implementar sistemas necessários à execução dos processos de acordo com as melhores práticas de controles internos e de gestão de processos.

O controle dos investimentos é realizado de modo a monitorar riscos de mercado, de crédito, de liquidez, sistêmico, operacional e legal, bem como avaliar as rentabilidades, o enquadramento da alocação dos recursos aos limites e parâmetros estabelecidos pelo CMN e a adequação dos custos com gestão dos investimentos, tendo em vista o cumprimento da legislação específica.

Estas informações são apresentadas no Relatório de Investimentos elaborado mensalmente, conjuntamente com a Geinv, disponibilizado no site da Fundação, em página dedicada a divulgação de informações sobre os investimentos da Fundação, para acesso e visualização pelos participantes, patrocinadores, conselhos e sociedade em geral, no [link https://www.funprespjud.com.br/investimentos/](https://www.funprespjud.com.br/investimentos/).

Constata-se, a partir das tabelas constantes do item 3.3 do relatório de investimentos referente ao mês de junho de 2023, que os limites globais e de diversificações dos enquadramentos das alocações de recursos obedeceram às normas em vigor e à Política de Investimentos 2023-2027.

Está evidenciado nos relatórios de investimentos que as análises de riscos foram realizadas de acordo com as regras constantes da Política de Gerenciamento de Riscos de Investimentos, devidamente reportada e acompanhada pelos órgãos de governança.

4.2. Custos na Gestão dos Investimentos

Em 31/7/2023, a Diretoria Executiva, por meio da Deliberação Direx 48, consubstanciada na Nota Técnica SEI 61/2023, de 9/2/2023, aprovou os custos dos investimentos incorridos no 1º semestre de 2023. A seguir estão transcritas as informações constantes da referida nota.

Os investimentos da Funpresp-Jud geridos por terceiros foram destinados a fundos de investimentos abertos da ARX, Absolute, Banco do Brasil, Bogari, BTG Pactual, Claritas, Icatu, Legg Maison, Safra, Santander, Schroders, Sparta, Vokin, Western Asset, conforme abaixo:

Tabela 3 - Taxa de Administração Fundos Abertos

Fundo	Taxa de Administração (a.a)
Absolute Vertex II Fc FI Multimercado	1,90%
BB Institucional Federal FIC FI RF LP	0,20%
BB Mult Global Select Equity IE FI	0,58%*
BB Mult Schroder IE FI	0,73%**
BB Previdenciário IMA-B5 LP FC	0,20%
BTG Pactual Crédito Corporativo I FICFI RF Crédito Privado	0,50%
Claritas Valor Feeder FIA	0,70%
Santander RF Referenciado DI Títulos Públicos Premium FC FI (1)	0,20%
Santander RF IMA-B5 Premium FC FI (2)	0,20%
Sparta Top FC RI RF Crédito Privado LP	0,30%
Vokin GBV Aconcágua FIC FIA	1,80%
Western Asset FIA BDR Nível I	1,50%

* Taxa total de administração (0,08% no FI Brasil + 0,60% FI Exterior)

** Taxa total de administração (0,08% no FI Brasil + 0,65% FI Exterior)

Adicionalmente, foram utilizados Fundos de Investimentos Exclusivos com gestão própria da Funpresp-Jud (Athena FIM) e com gestão terceirizada do BNP Paribas (Mafdet FIM), Mongeral Aegon (Balder FIM), Santander Asset Management (Maat FIM) e Caixa (Magni FIM), conforme a seguir:

Tabela 4 - Taxa de Administração Fundos Exclusivo

Fundo	Taxa de Administração (a.a)
-------	-----------------------------

Fundo	Taxa de Administração (a.a.)
BNP MAFDET FIM	0,09%
CAIXA MAGNI FIM	0,17%
FUNPRES-P-JUD ATHENA FIM	0,06%
MAG BALDER FIM	0,15%
DAM MAAT FIM	0,19%

É preciso frisar que, em se tratando de aplicações em fundos de investimentos abertos, os diversos custos incorridos não são diretamente observáveis, ao contrário do que ocorre com as demais despesas relativas a investimentos. Isso ocorre porque eles são subtraídos diretamente do patrimônio das aplicações financeiras ou, dito de outra forma, os custos impactam diretamente o rendimento das aplicações financeiras da Funpresp-Jud, cujos valores das cotas são disponibilizados de forma líquida.

Dentre os custos de manutenção de um Fundo de Investimentos, podemos citar as despesas com Custódia Qualificada de Títulos e Valores, Câmaras de Liquidação e Custódia (SELIC, B3), taxas devidas à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Auditoria Independente, Honorários Advocatórios, entre outras. Tais despesas, no entanto, são divididas entre todos os cotistas do Fundo, proporcionalmente ao seu capital investido, e representam um valor ínfimo nos veículos em que a Funpresp-Jud efetua suas aplicações financeiras, tendo em vista o expressivo patrimônio deles.

Além dessas despesas obrigatórias, os Fundos de Investimentos cobram uma taxa de administração (discriminada nos respectivos regulamentos), que engloba a gestão da carteira de investimentos, atividades de controle e processamento de dados dos ativos financeiros, gerenciamento de riscos do Fundo, distribuição (venda) das cotas ao público e escrituração da emissão e resgate de cotas desse Fundo. Tal taxa é estabelecida em termos percentuais sobre o patrimônio de cada cotista e descontada diariamente, incidindo sobre o valor da cota do Fundo de Investimentos. Novamente destacando que é apresentada pelo seu valor líquido, já deduzidos os custos (tanto os mencionados no parágrafo anterior quanto a taxa de administração).

Existe, ainda, o caso de Fundos de Investimentos que aplicam em outros Fundos, o que implica no pagamento de duas ou mais taxas de administração. Nesse caso, os regulamentos dos Fundos primários especificam qual a máxima taxa de administração conjunta a ser paga.

Em relação aos Fundos de Investimentos Abertos, a mensuração dos custos relativos aos investimentos pela Funpresp-Jud é feita exclusivamente a partir da taxa de administração desses veículos, pois elas são as únicas que constam explicitamente em seus regulamentos, além de serem efetivamente as despesas de maior magnitude incorridas nesse tipo de aplicação financeira.

Já para os Fundos de Investimentos Exclusivos, foram calculados separadamente os demais custos além da taxa de administração, tais como taxa de performance e os custos descritos no parágrafo 5 (vide Tabela 6).

Além das despesas relativas aos Fundos de Investimentos, a Fundação incorre nas seguintes despesas de caráter contínuo relativas à custódia de seus ativos financeiros: Custodiante Qualificado (Santander S3 Caceis), Conta Selic, Conta Cetip e Taxa CBLC [3], ressaltando que estas despesas são uma exigência legal.

Os custos acima mencionados foram calculados proporcionalmente ao patrimônio de cada um dos planos geridos pela Funpresp-Jud ao final de cada mês de apuração, exceto no caso do Custodiante Qualificado, em que os custos já vêm segregados entre PB e PGA.

No primeiro semestre de 2023, na Carteira de Investimentos do FCBE, foram realizadas operações de aquisição de títulos privados, Fundos de Investimentos Imobiliários e reinvestimento dos respectivos proventos.

Tabela 5 - Custos Operações do FCBE

Operação	Data	Documento	Custo
Compra de LF Banco BTG	Fev/23	DPO 4/2023 (SEI 0075631)	Não houve
Alocação em FII	Abr/23	DPO 15/23 (SEI 0080081)	R\$ 3.501,89
Reinvestimento de Proventos FII	Abr/23	DPO 20/23 (SEI 0081685)	R\$ 10,86
Reinvestimento de Proventos FII	Mai/23	DPO 23/23 (SEI 0081704)	R\$ 37,08
Reinvestimento de Proventos FII	Jun/23	DPO 29/23 (SEI 0084357)	R\$ 37,76
Compra de LF Banco Bradesco	Jun/23	DPO 30/23 (SEI 0084922)	Não houve
Custo total			R\$ 3.587,59

No período mencionado, na Carteira de Investimentos das Reservas do Plano de Benefícios, foram realizadas operações de aquisição de títulos privados, Fundos de Investimentos Imobiliários e reinvestimentos de proventos de FIIs.

Tabela 6 - Custos das Operações das Reservas

Operação	Data	Documento	Custo
Reinvestimento de Proventos FII	Jan/23	DPO 1/23 (SEI 0074171)	R\$ 242,48
Reinvestimento de Proventos FII	Fev/23	DPO 6/23 (SEI 0076315)	R\$ 229,78
Reinvestimento de Proventos FII	Mar/23	DPO 12/23 (SEI 0079161)	R\$ 313,49
Reinvestimento de Proventos FII	Abr/23	DPO 19/23 (SEI 0081674)	R\$ 411,17
Reinvestimento de Proventos FII	Mai/23	DPO 22/23 (SEI 0081697)	R\$ 407,71
Reinvestimento de Proventos FII	Jun/23	DPO 28/23 (SEI 0084353)	R\$ 417,06
Alocação em FII	Fev/23	DPO 9/23 (SEI 0078263)	R\$ 10.009,60

Operação	Data	Documento	Custo
Alocação em FII	Mar/23	DPO 13/23 (SEI 0079691)	R\$ 7.510,16
Compra de LF Banco Bradesco	Jun/23	DPO 30/23 (SEI 008922)	Não houve
		Custo total	R\$ 19.541,45

No mesmo período, foram realizadas diversas operações no Funpresp-Jud Athena FIM, conforme detalhamento dos custos por operação na tabela abaixo.

Tabela 7 - Custos de Operações do Funpresp-Jud athena FIM

Operação	Data	Documento	Custo
Execução de Hedge (Elevação)	Jan/23	DPO 2/23 (SEI 0074291) (4)	R\$ 102,07(5)
Execução de Hedge	Mar/23	DPO 10/23 (SEI 0079009)	R\$ 739,06
Vencimento Hedge	Fev/23	DPO 5/23 (SEI 0076302)	Não houve
Vencimento Hedge	Abr/23	DPO 17/23 (SEI 0080573)	R\$ 6.159,92(6)
Compra de LF Banco BV	Fev/23	DPO 3/23 (SEI 0075571)	Não houve
Compra de LF Banco XP	Fev/23	DPO 7/23 (SEI 0077819)	Não houve
Compra de LF Banco BV e Bradesco	Mar/23	DPO 11/23 (SEI 0079127)	Não houve
Compra de LF Banco BTG e Safra	Abr/23	DPO 34/23 (SEI 0085376)	Não houve
Compra de LF Banco BV	Jun/23	DPO 26/23 (SEI 0083348)	Não houve
Compra de LF Banco Bradesco	Jun/23	DPO 27/23 (SEI 0084670)	Não houve
Operação Títulos RF	Fev/23	DPO 8/2023 (SEI 0078191)	-R\$ 1.419,26 (7)
Compra de Dólar Futuro	Abr/23	DPO 16/23 (SEI 0080149)	R\$ 621,60
Compra de Dólar Futuro	Jun/23	DPO 25/23 (SEI 0083101)	R\$ 1.148,11
Transferência de Ativos para Carteira Própria	Abr/23	DPO 18/23 (SEI 0080622)	Não houve
Rolagem de Dólar Futuro	Abr/23	DPO 21/23 (SEI 0081690)	R\$ 1.236,44
Rolagem de Dólar Futuro	Jun/23	DPO 33/23 (SEI 0085212)	2.440,26
Encerramento da posição de Dólar Futuro	Mai/23	DPO 24/23 (SEI 0083053)	R\$ 632,54
		Custo total	R\$ 11.660,74

Com vistas a unificar os procedimentos adotados para a Carteira Própria do Plano de Benefícios e para os Fundos de Investimento Exclusivos, tanto aqueles com gestão terceirizada quanto o de gestão própria da Fundação, e em linha com a o art. 17 da Resolução Previc 21/2023 [8], que descreve quais são as despesas diretas dos investimentos, as quais devem ser contabilizadas como “Deduções/Variações Negativas” dos investimentos, despesas como as assinaturas com Broadcast, Economática e afins deixaram de ser contabilizadas no cálculo dos custos dos investimentos.

Na Tabela 45, a seguir, foram discriminados os custos de investimentos, explícitos e implícitos, incorridos pela Funpresp-Jud durante o primeiro semestre de 2023:

Tabela 8 - Custos de Investimentos (Explícitos e Implícitos)

Despesa	PGA		PB	
	Valor (R\$)	Rendimento (%)	Valor (R\$)	Rendimento (%)
Taxa CETIP	-1.375,64	-0,004%	-94.442,51	-0,004%
Taxa SELIC	-	-	-3.408,19	0,000%
Custodiante Qualificado	-5.245,15	-0,017%	-407.866,85	-0,017%
Taxa CBLC	-	-	-5.145,08	-0,000%
FII *	-	-	-23.129,04	-0,001%
Fundo Exclusivos (ex taxa de administração)	-	-	-608.734,91	-0,025%
Subtotal “Explícitos”	-6.620,79	-0,022%	-1.142.726,58	-0,047%
Taxa de Administração	-	-0,098%	-	-0,128%
Total **	-	-0,120%	-	-0,175%

* Custos de corretagem com a operadora Renascença na data da compra. Não estão sendo levados em consideração o ágio, ou compra vantajosa resultado da diferença entre o preço de compra e o preço do fechamento do dia.

**Tendo em vista que os custos referentes às taxas de administração não são observáveis diretamente e não transitam pelas Demonstrações Contábeis, foi calculado pela GERIS apenas a diferença de rendimento em relação ao valor da cota bruta de cada fundo de investimento (sem o desconto da mencionada taxa). Dessa forma, não foi calculado o valor total financeiro dos custos dos investimentos, apenas o equivalente em perda de rentabilidade

Dessa forma, concluímos que os custos incorridos pela Funpresp-Jud no primeiro semestre de 2023, relativamente aos investimentos, foram equivalentes à redução de 0,120% no rendimento do Plano de Gestão Administrativa e à redução de 0,175% na rentabilidade do Plano de Benefícios.

4.3. Comentários Gecoi

A Gecoi realizou análises de **detecção** nos processos de controle de investimentos no período de abril a junho de 2023, devidamente registradas em manifestação, documentos SEI 0087655, 0087658 e 0087659, onde concluiu pelas conformidades operacional dos investimentos do Fundo de Investimento Multimercado (FIM) - Athena, dos investimentos do FCBE e das Reservas Técnicas do Plano de Benefícios (PB) no período de 1º/1/2023 a 31/7/2023.

Os custos dos investimentos foram devidamente acompanhados, registrados em nota técnica e aprovados pela Diretoria Executiva.

O processo decisório de investimentos considerou a conjuntura econômica, interna e externa, assim como as implicações nos preços e nas rentabilidades dos ativos.

As rentabilidades alcançadas e o resultado econômico dos investimentos do PB e do PGA foram devidamente acompanhados pelos órgãos de governança, o que se constata nas atas do Conselho Deliberativo referentes ao primeiro semestre de 2023.

Está evidenciado nos relatórios de investimentos que as análises de riscos foram realizadas de acordo com as regras constantes da Política de Gerenciamento de Riscos de Investimentos, devidamente reportada e acompanhada pelos órgãos de governança.

5. Gestão orçamentária

A gestão orçamentária da Fundação é realizada pela Gerência de Administração e Finanças (Geafi), sob o comando do Diretor de Administração (Dirad).

Importante registrar que a Geafi alcançou, na média, um nível de maturidade avançado em seus processos, o que se justifica por se tratar de uma área com processos críticos e com atividades estruturantes.

O orçamento de 2023 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua 11ª Sessão Ordinária, ocorrida em 14/11/2022.

Mensalmente a Geafi emite relatório para apresentar as informações referentes à programação e execução orçamentárias do Plano de Benefícios (PB) e do Plano de Gestão Administrativa (PGA) da Funpresp-Jud, com a evidenciação das despesas previdenciais e administrativas, além de acompanhar os indicadores de gestão estabelecidos para o período, disponibilizado na área de transparência do site da Fundação, para acesso e visualização pelos participantes, patrocinadores, conselhos e sociedade em geral, no link <https://www.funprespjud.com.br/relatorios/>.

Vale destacar que a partir do mês de maio de 2023, a Geafi ampliou o escopo do relatório mensal da área, tendo em vista um apontamento realizado pelo Conselho Fiscal da Fundação.

O relatório passou a contemplar o acompanhamento da gestão orçamentária previdencial, em atenção às Resoluções do CNPC 43, de 2021, do CNPC 48, de 2021, do CGPC 13/2004 e do CGPC 29, de 2009.

Além disso, outros 4 novos indicadores passaram a compor o Relatório Geafi, quais sejam, Despesa sobre Contribuições Previdenciais, Despesa sobre Recursos Garantidores, Pessoal e Encargos sobre Despesa e Fundo Administrativo sobre Despesa, em observância da Resolução do CNPC 48, de 2021.

No primeiro semestre, as receitas previdenciais obtidas pelo Plano de Benefícios (PB) superaram em 36,63% o valor orçado, ao passo que as despesas previdenciais realizadas ficaram 8,27% abaixo das projeções orçamentárias. As contribuições dos participantes e patrocinadores são a principal fonte de receita para o PB. No primeiro semestre, as contribuições para o PB excederam a previsão inicial, o que fez com que o orçamento de receitas do PB superasse as expectativas em 22,60%.

Em relação ao Plano de Gestão Administrada (PGA), no primeiro semestre, as receitas realizadas superaram as receitas orçadas em 26,19%, enquanto as despesas realizadas ficaram 9,04% abaixo das despesas orçadas. A Taxa de Carregamento é a principal fonte de receita para o PGA. No primeiro semestre, as receitas oriundas da Taxa de Carregamento superaram o seu orçamento em 25,02%.

Tanto para o PB quanto para o PGA, a principal causa da diferença entre o que foi planejado e o que foi realizado para as receitas está ligada à previsão de ingresso de novos participantes para 2022, inicialmente estimado em 27.000, mas que ao final do ano alcançou 28.739, um aumento de 1.739 em relação à previsão. Além disso, a continuidade do processo de novos ingressos em 2023 vem continuamente superando as projeções iniciais.

5.1. Comentários da Gecoi

Após as análises realizadas, com base nas melhorias apresentadas no relatório da Geafi, constatamos o regular acompanhamento do orçamento do Plano de Benefícios (PB) e do Plano de Gestão Administrativa (PGA), bem como dos indicadores de gestão estabelecidos pelo Conselho Deliberativo, restando controlados os riscos operacionais relacionados aos processos da Geafi.

6. Gestão dos Contratos e Licitações

A gestão das compras e contratações da Fundação é realizada pela Geafi, sob o comando do Diretor de Administração (Dirad).

Mensalmente, a Geafi registra em seu relatório as informações sobre as compras e contratações de prestadores de serviços necessárias ao apoio das atividades de gestão da Funpresp-Jud, disponibilizado na área de transparência do site da Fundação, para acesso e visualização pelos participantes, patrocinadores, conselhos e sociedade em geral, no link <https://www.funprespjud.com.br/relatorios/>.

Até outubro de 2022, a Funpresp-Jud esteve submetida à legislação federal sobre licitações e contratos administrativos (Lei 8.666/1993 e Lei 14.133/2021).

Em 26/10/2022, foi publicada a Lei 14.463/2022, que alterou o § 1º do art. 4º da Lei 12.618, de 30/4/2012, retirando a expressão “natureza pública” das Funpresp, por consequência, também foi alterado o art. 8º da referida norma para prever que as contratações e contratos geridos pelas EFPC dos servidores públicos federais serão regidos pela Lei 13.303, de 30/6/2016 (Lei das Estatais), conforme transcrito abaixo:

Art. 8º As entidades fechadas de que trata o art. 4º desta Lei, observado o disposto nesta Lei e nas [Leis Complementares nºs 108, de 29 de maio de 2001, e 109, de 29 de maio de 2001](#), submetem-se às demais normas de direito público exclusivamente no que se refere à: [\(Redação dada pela Lei nº 14.463, de 2022\)](#)

I - submissão à legislação federal sobre licitação e contratos administrativos aplicável às empresas públicas e às sociedades de economia mista; [\(Redação dada pela Lei nº 14.463, de 2022\)](#)

A Fundação teve que adequar normas e processos de trabalhos relacionadas as compras e contratações da Entidade à Lei 13.303/2016. Para tanto, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da Fundação foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em 28/3/2023, em sua 3ª Sessão Extraordinária.

Neste contexto, a Fundação possui contratos vigentes regidos pela legislação federal sobre licitação e contratos administrativos (Leis 8.666/1993 e 14.133/2021) e desde 1º/4/2023 todas as compras e contratações são realizadas com base nas diretrizes constantes do RILC.

Na Tabela a seguir consta a relação dos pregões realizados no período de janeiro a junho de 2023.

Tabela 9 - Licitações realizadas durante o período de janeiro a junho de 2023

Data	Processo	Contratado	Finalidade	Valor	Modalidade
28/03/2023	00002/2023	BBR Soluções Comércio e Serviços Ltda	Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos tipo servidores para rack e storage para rack	R\$ 36.400,00	Pregão
28/03/2023	00002/2023	FRP Comércio e Serviços de Informática LTDA	Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos tipo servidores para rack e storage para rack	R\$ 49.500,00	Pregão

Fonte: Relatório Geafi 06/2023

A Tabela a seguir apresenta a relação das Inexigibilidades realizadas no período de janeiro a junho de 2023.

Tabela 10 - Inexigibilidades realizadas no período de janeiro a junho de 2023

Data	Processo	Contratado	Finalidade	Valor	Modalidade
10/01/2023	02233/2022	Associação Nacional dos Contabilistas das Entidades de Previdência - ANCEP	Plano de Capacitação da Funpresp-Jud.	R\$ 400,00	Inexigibilidade
11/01/2023	00089/2023	ICSS Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social	Plano de Capacitação da Funpresp-Jud.	R\$ 1.071,00	Inexigibilidade
17/01/2023	00091/2023	Numera Tech Soluções em Analytics Ltda	Adesão da Funpresp-Jud ao Selo Nacional de Engajamento das EFPC, promovido pela Abrapp em parceria com Numera People Analytics.	R\$ 5.000,00	Inexigibilidade
23/01/2023	00163/2023	Universidade Corporativa da Previdência Complementar - UNIABRAPP	Plano de Capacitação da Funpresp-Jud.	R\$ 425,00	Inexigibilidade
26/01/2023	00177/2023	Eduzz Tecnologia Ltda.	Plano de Capacitação da Funpresp-Jud.	R\$ 3.650,00	Inexigibilidade
27/01/2023	02193/2022	Trust Service Brasil Sistemas Ltda.	Manutenção do sistema ERP - Enterprise Resource Planning ou sistema de gestão integrada implantado na Funpresp-Jud	R\$ 6.888.146,40	Inexigibilidade

Data	Processo	Contratado	Finalidade	Valor	Modalidade
27/01/2023	00108/2023	Viviane da Mata Barbosa	Plano de Capacitação da Funpresp-Jud.	R\$ 78.000,00	Inexigibilidade
27/01/2023	00152/2023	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - Anbima	Plano de Capacitação da Funpresp-Jud.	R\$ 630,00	Inexigibilidade
03/02/2023	00176/2023	Sucesso Tecnologia e Informação Ltda.	Plano de Capacitação da Funpresp-Jud.	R\$ 3.391,00	Inexigibilidade
16/02/2023	00339/2023	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - Anbima	Plano de Capacitação da Funpresp-Jud.	R\$ 310,00	Inexigibilidade
10/03/2023	00519/2023	Espaço de Aprendizagem (Iore)	Plano de Capacitação da Funpresp-Jud.	R\$ 2.500,00	Inexigibilidade
13/03/2023	00482/2023	Trhoca Assessoria em Gestão Empresarial Ltda.	Plano de Capacitação da Funpresp-Jud.	R\$ 397,00	Inexigibilidade
15/03/2023	00409/2023	AOVS - Sistemas de Informática S.A	Plano de Capacitação da Funpresp-Jud.	R\$ 1.230,00	Inexigibilidade
15/03/2023	00481/2023	Fundação Getúlio Vargas	Plano de Capacitação da Funpresp-Jud.	R\$ 971,00	Inexigibilidade
28/03/2023	00599/2023	Inbrap - Instituto Brasileiro de Treinamento Profissional Ltda.	Plano de Capacitação da Funpresp-Jud.	R\$ 99,90	Inexigibilidade
03/04/2023	00420/2023	LSMC Cursos e Treinamentos S.A	Plano de Capacitação da Funpresp-Jud.	R\$ 590,00	Inexigibilidade
11/04/2023	00670/2023	Ancep - associação nacional dos contabilistas de previdência	Plano de Capacitação da Funpresp-Jud.	R\$ 400,00	Inexigibilidade
17/04/2023	00708/2023	Outgo Tecnologia Móvel Ltda.	Plano de Capacitação da Funpresp-Jud.	R\$ 150,00	Inexigibilidade
18/04/2023	00689/2023	Rocketseat Informação e Tecnologia Ltda .	Plano de Capacitação da Funpresp-Jud.	R\$ 1.997,00	Inexigibilidade
25/04/2023	00744/2023	Associação Brasileira de Recursos Humanos	Plano de Capacitação da Funpresp-Jud.	R\$ 590,00	Inexigibilidade
08/05/2023	00866/2023	A. F. Comercio de Livros e Cursos Especializados Ltda	Plano de Capacitação da Funpresp-Jud.	R\$ 2.400,00	Inexigibilidade
08/05/2023	00360/2023	Uniabrapp - Universidade Corporativa da Previdencia Complementar.	Plano de Capacitação da Funpresp-Jud.	R\$ 425,00	Inexigibilidade
15/05/2023	00957/2023	Espaço Janaina Costa Ltda.	Celebração ao do Dia das Mães.	R\$ 2.000,00	Inexigibilidade
22/05/2023	00979/2023	Uniabrapp - Universidade da Previdencia Complementar	Plano de Capacitação da Funpresp-Jud.	R\$ 581,00	Inexigibilidade
30/05/2023	01053/2023	Assessorial Consultoria Ltda.	Plano de Capacitação da Funpresp-Jud.	R\$ 13.000,00	Inexigibilidade
30/05/2023	00897/2023	Tendency, Marketing, Eventos e Comunicação Ltda.	Plano de Capacitação da Funpresp-Jud.	R\$ 2.000,00	Inexigibilidade
30/05/2023	01049/2023	Abrapp - Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdencia Complementar	Plano de Capacitação da Funpresp-Jud.	R\$ 642,00	Inexigibilidade
01/06/2023	01036/2023	Abrapp - Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdencia Complementar	Plano de Capacitação da Funpresp-Jud.	R\$ 1.284,00	Inexigibilidade
01/06/2023	01081/2023	Abrapp - Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdencia Complementar	Plano de Capacitação da Funpresp-Jud.	R\$ 642,00	Inexigibilidade

Data	Processo	Contratado	Finalidade	Valor	Modalidade
09/06/2023	01096/2023	Hashtag Investimentos Ltda	Plano de Capacitação da Funpresp-Jud.	R\$ 1.497,00	Inexigibilidade
16/06/2023	01157/2023	Ideas - Desenvolvimento e Estudos Aplicados a Seguridade Social Ltda	Plano de Capacitação da Funpresp-Jud.	R\$ 480,00	Inexigibilidade
19/06/2023	01195/2023	Aplicato Consultoria e Corretora de Seguros Ltda	Planejamento Estratégico da Funpresp-Jud.	R\$ 9.530,00	Inexigibilidade
21/06/2023	01210/2023	MBC Eventos e Publicações Ltda.	Plano de Capacitação da Funpresp-Jud.	R\$ 790,00	Inexigibilidade
23/06/2023	01181/2023	ABRH-Brasil – Associação Brasileira de Recursos Humanos	Plano de Capacitação da Funpresp-Jud.	R\$ 1.900,00	Inexigibilidade
23/06/2023	01170/2023	Ancep - Associação Nacional dos Contabilistas das Entidades de Previdência.	Plano de Capacitação da Funpresp-Jud.	R\$ 1.300,00	Inexigibilidade
23/06/2023	01214/2023	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA	Plano de Capacitação da Funpresp-Jud.	R\$ 430,00	Inexigibilidade
27/06/2023	01115/2023	Uniabrapp - Universidade Corporativa da Previdência Complementar.	Plano de Capacitação da Funpresp-Jud.	R\$ 1.162,00	Inexigibilidade
27/06/2023	01116/2023	Uniabrapp - Universidade Corporativa da Previdência Complementar.	Plano de Capacitação da Funpresp-Jud.	R\$ 581,00	Inexigibilidade
27/06/2023	01193/2023	Udemy, INC	Plano de Capacitação da Funpresp-Jud.	R\$ 502,30	Inexigibilidade
29/06/2023	01243/2023	Fórum Nacional de Comunicação e Justiça	Plano de Capacitação da Funpresp-Jud.	R\$ 1.000,00	Inexigibilidade

Fonte: Relatório Geafi 06/2023

Na Tabela a seguir, consta a relação das Dispensas realizadas de janeiro a junho de 2023.

Tabela 11 - Dispensas realizadas no período de janeiro a junho de 2023

Data	Processo	Contratado	Finalidade	Fundamento Legal	Valor	Modalidade
13/04/2022	00228/2022	Monsta Tecnologia Ltda	PGTI 2023	art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021	R\$ 548,00	Dispensa
10/01/2023	02148/2022	Gabriel Ferraz Lourenço	Necessidade de renovação do licenciamento da ferramenta atualmente em uso para proteção do site da fundação contra-ataques cibernéticos.	art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021	R\$ 879,37	Dispensa
10/01/2023	02066/2022	Diego Barros Marinho	Reposição de fita para máquina rotuladora Brother PT-80.	art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021	R\$ 250,00	Dispensa
17/01/2023	02077/2022	Green & White Distribuição de Alimentos Ltda.	Proporcionar condições ideais para que o serviço de limpeza possa ser efetuado dentro dos padrões de qualidade.	art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021	R\$ 832,44	Dispensa
27/01/2023	02149/2022	Verodati Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda	PGTI 2023	art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021	R\$ 10.260,00	Dispensa
06/02/2023	00004/2023	Agilize Assessoria Contábil Ltda	PGTI 2023	art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021	R\$ 900,00	Dispensa
08/02/2023	00306/2023	Depositphotos Licenciamento Eireli	PGCM 2023	art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021	R\$ 1.490,00	Dispensa

Data	Processo	Contratado	Finalidade	Fundamento Legal	Valor	Modalidade
22/03/2023	00330/2023	Wash Air Engenharia Ltda.	Necessidade de criação de espaço reservado para a realização de tarefas que exijam maior concentração.	art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021	R\$ 978,00	Dispensa
31/03/2023	00340/2023	WM Soluções Integradas Ltda	Necessidade de controle das publicações/intimações relativas aos processos judiciais e administrativos de interesse da Funpresp-Jud.	art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021	R\$ 1.800,00	Dispensa
05/04/2023	00503/2023	IMUNOLIFE - Clínica de Vacinas de Brasília Ltda	Campanha de Vacinação contra gripe para empregados, diretores, estagiários e terceirizados da Funpresp-Jud.	art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021	R\$ 4.269,30	Dispensa
03/05/2023	00889/2023	Arthur Juan dos Santos Guedes (AT Serviços)	Adequar as estações de trabalho à natureza do trabalho para a preservação da saúde e da integridade dos empregados e o desempenho a contento de suas atribuições.	art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021	R\$ 167,30	Dispensa
08/05/2023	00402/2023	X Digital Brasil Segurança da Informação Ltda	Obrigatoriedade de assinatura digital para a transmissão de declarações acessórias e demais informações ao Sistema Público de Escrituração Digital -SPED.	art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021	R\$ 90,00	Dispensa
09/05/2023	00003/2023	L3 Software Ltda.	Renovação das licenças atualmente em uso.	Art. 22, inciso I, alínea b, do Regulamento de Licitações e Contratos Funpresp-Jud	R\$ 4.350,00	Dispensa
09/05/2023	00684/2023	Santarem Sistemas Ininterruptos de Energia Ltda.	Preservação e maior proteção aos equipamentos da Fundação.	Art. 22, inciso I, alínea b, do Regulamento de Licitações e Contratos Funpresp-Jud		Dispensa
12/05/2023	01758/2022	Vogatta Brasil M&D Ltda	Necessidade de otimização da guarda de documentos e segurança dos dados da Fundação	Art. 22, inciso I, alínea b, do Regulamento de Licitações e Contratos Funpresp-Jud	R\$ 5.778,00	Dispensa
15/05/2023	00966/2023	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Seguro de vida em grupo em favor dos empregados e diretores da Funpresp-Jud	Art. 22, inciso I, alínea b, do Regulamento de Licitações e Contratos Funpresp-Jud	R\$ 17.256,00	Dispensa
15/05/2023	00652/2023	Mags Soluções Gráficas Ltda.	Dia das Mães das empregadas da Funpresp-Jud	Art. 22, inciso I, alínea b, do Regulamento de Licitações e Contratos Funpresp-Jud	R\$ 53,19	Dispensa

Data	Processo	Contratado	Finalidade	Fundamento Legal	Valor	Modalidade
22/05/2023	00980/2023	Documentalize Gestão Inteligente de Documentos Ltda.	Necessidade de otimização da guarda de documentos e segurança dos dados da Fundação.	Art. 22, inciso I, alínea b, do Regulamento de Licitações e Contratos Funpresp-Jud	R\$ 9.133,85	Dispensa
06/06/2023	01084/2023	Arthur Juan dos Santos Guedes	Adequar as estações de trabalho à natureza do trabalho para o desempenho a contento de suas atribuições.	Art. 22, inciso I, alínea b, do Regulamento de Licitações e Contratos Funpresp-Jud	R\$ 1.500,25	Dispensa
06/06/2023	01085/2023	SJT Comércio Ltda	Adequar as estações de trabalho à natureza do trabalho para o desempenho a contento de suas atribuições.	Art. 22, inciso I, alínea b, do Regulamento de Licitações e Contratos Funpresp-Jud	R\$ 1.090,95	Dispensa
06/06/2023	00864/2023	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Necessidade de garantir a segurança patrimonial e higidez condominial	Art. 22, inciso I, alínea b, do Regulamento de Licitações e Contratos Funpresp-Jud	R\$ 636,65	Dispensa
06/06/2023	01086/2023	Oiapok Industria e Comércio de Móveis Ergonomicos	Adequar as estações de trabalho à natureza do trabalho para a preservação da saúde e da integridade dos empregados e o desempenho a contento de suas atribuições	Art. 22, inciso I, alínea b, do Regulamento de Licitações e Contratos Funpresp-Jud	R\$ 597,20	Dispensa
14/06/2023	01164/2023	3LS2 - Terceirização Importação e Comercialização Ltda	Adequar as estações de trabalho à natureza do trabalho para o desempenho a contento de suas atribuições.	Art. 22, inciso I, alínea b, do Regulamento de Licitações e Contratos Funpresp-Jud	R\$ 13.193,40	Dispensa
21/06/2023	01218/2023	Romulo Salvador Paim	Adequar as estações de trabalho à natureza do trabalho para o desempenho a contento de suas atribuições.	Art. 22, inciso I, alínea b, do Regulamento de Licitações e Contratos Funpresp-Jud	R\$ 347,55	Dispensa
27/06/2023	01250/2023	Stamp Arte Two - Brindes Ltda	PGCM 2023	Art. 22, inciso I, alínea b, do Regulamento de Licitações e Contratos Funpresp-Jud	R\$ 3.720,00	Dispensa
29/06/2023	00892/2023	AIG Seguros Brasil Ltda.	Assegurar a defesa aos tomadores de decisão em geral, no curso de ações regulares e atinentes às suas atividades profissionais.	Art. 22, inciso I, alínea b, do Regulamento de Licitações e Contratos Funpresp-Jud	R\$ 17.451,32	Dispensa

Fonte: Relatório Geafi 06/2023

Os processos de contratação direta, que compreenderam os casos de **inexigibilidade** e de **dispensa** de licitação, seguem um padrão de instrução documental que engloba os documentos essenciais para a avaliação de conformidade operacional, conforme exigências estabelecidas pela Lei 14.133/2021 até 31/3/2023 e a partir de 1º/4/2023, com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Funpresp-Jud - RILC e com a Lei das Estatais - Lei 13.303/16.

No que tange aos processos de **pregão**, em sua forma eletrônica, também seguem um padrão de instrução documental que inclui os documentos essenciais para a avaliação de conformidade operacional, conforme disposto pela Lei 10.520/2002, a qual se adequa à aquisição de bens e serviços comuns, nos termos do art. 1º, § 3º, do Decreto 10.024/2019.

Todos os processos foram submetidos à Gerência Jurídica (Gejur), à qual emitiu pareceres fundamentados, como evidenciado nos *checklists* anexos.

Em conformidade com o princípio da transparência e de acordo com as melhores práticas de governança, todos os processos licitatórios realizados durante o período em análise foram divulgados e disponibilizados aos participantes, na área de transparência do site da Fundação.

6.1. Comentários da Gecoi

Constata-se a partir das análises realizadas a conformidade legal operacional nos procedimentos adotados pela Geafi nos processos de compras e contratações, restando controlados os riscos operacionais relacionados aos processos da Gerência de Administração e Finanças.

7. Gestão contábil

A gestão contábil da Fundação é realizada pela Gerência de Contabilidade (Gcont), sob o comando do Diretor de Administração (Dirad).

O processamento dos registros contábeis da Fundação é realizado no sistema Trust, de forma automatizada, com informações recebidas dos outros módulos do sistema, de forma integrada, sem interferências manuais em seus lançamentos.

Importante destacar que a Gcont alcançou, na média, um nível de maturidade avançado em seus processos, o que se justifica por se tratar de uma área com processos críticos e com atividades estruturantes, com um elevado nível de automatização de seus processos e com segregação real de funções de registro e análise de dados.

Mensalmente é emitido o Relatório da Contabilidade elaborado pela Gcont para apresentar o acompanhamento da contabilização mensal individualizada por Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa (PGA) e as demonstrações consolidadas, disponibilizado na área de transparência do site da Fundação, para acesso e visualização pelos participantes, patrocinadores, conselhos e sociedade em geral, no link <https://www.funprespjud.com.br/relatorios/>.

A contabilização mensal é individualizada por Plano de Benefícios (PB) e Plano de Gestão Administrativa (PGA). Os procedimentos contábeis, o plano contábil padrão, a função e o funcionamento das contas, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis das entidades fechadas de previdência complementar foram definidos pela Resolução Previc 18/2022 até 31/3/2023, e a partir de 1º/4/2023 pela Resolução Previc 21/2023.

Durante o primeiro semestre de 2023, os balancetes foram processados internamente, sem atrasos, devidamente encaminhados à Previc e apresentados ao Conselho Fiscal da Fundação.

A Gecoi realizou análises **preventiva** dos balancetes no período de janeiro a março de 2023, e análise de **detecção** no balancete da competência junho de 2023, devidamente registradas em manifestação, documento SEI 0089943, para verificação da conformidade legal dos lançamentos contábeis dos balancetes do PB e do PGA, a adequação das conciliações realizadas, as informações relativas à folha de pagamento, provisões de férias e décimo terceiro salário, provisões matemáticas e fundos previdenciais, assim como o processo de conciliação dos investimentos, cujas diferenças identificadas estão devidamente detalhadas nos relatórios mensais da Gcont, de onde se concluiu que os lançamentos contábeis foram efetuados com base em documentos idôneos, de forma clara, com a identificação do fato contábil, contendo os detalhamentos necessários ao seu registro, atendendo a conformidade legal e operacional em seu processo.

7.1. Comentários da Gecoi

Não foram verificadas inconsistências ou desconformidade nos balancetes do Plano de Benefícios (PB), do Plano de Gestão Administrativa (PGA) e do Consolidado, referentes ao 1º semestre de 2023.

Constata-se a partir das análises realizadas o correto registro contábil dos atos e fatos contábeis, com o devido monitoramento e prestação de contas ao Conselho Fiscal, refletido no nível de maturidade dos processos da área, restando controlados os riscos operacionais relacionados aos processos da Gerência de Contabilidade.

8. Governança

O Conselho Deliberativo aprovou na sua 10ª Sessão Ordinária, realizada em 4/11/2015, o Manual de Governança da Funpresp-Jud, o qual consolida as regras e os princípios que norteiam a Fundação, envolvendo as práticas e os relacionamentos entre seus Participantes, Patrocinadores, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretoria-Executiva, empregados, colaboradores, Auditoria Independente e Comitês, de forma a convergir as boas práticas de governança em recomendações objetivas, visando a defesa dos interesses da Entidade.

Em 20/1/2016, foi aprovada pelo Conselho Deliberativo a primeira versão da Política de Alçada Decisória da Funpresp-Jud, que visa estabelecer responsabilidades, critérios e limites para as aprovações relacionadas à tomada de decisão, especialmente as que envolvam recursos orçamentários e financeiros. O documento foi atualizado e aprovado na 9ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 14/9/2022.

A primeira versão do Código de Ética e de Conduta da Funpresp-Jud foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em 14/2/2014. Já em sua 11ª Sessão Ordinária de 2016, realizada em 9/11/2016, o CD aprovou a alteração do Código de Ética e de Conduta, conforme sugerido pelo Comitê de Ética e pela Diretoria Executiva. A última versão do documento foi formalizada por meio da Resolução CD 7, de 5/6/2019.

Em 1º de julho de 2020, na 7ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo, foi aprovada a Resolução CD nº 10/2020, que regulamenta os procedimentos operacionais relacionados à recepção e ao processamento de denúncias, representações ou outras demandas correlatas direcionadas ao Comitê de Ética e de Conduta da Funpresp-Jud.

Verifica-se que o Código de Ética e de Conduta está aderente às recomendações constantes do Guia de “Melhores Práticas de Governança para Entidades Fechadas de Previdência Complementar” editado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

9. Planejamento Estratégico

O processo de Planejamento Estratégico é conduzido pela Diretoria Executiva, com o apoio da Gerência de Governança e Planejamento (Gegop), responsável pelo acompanhamento das ações constantes dos ciclos de planejamento da Fundação.

Importante destacar que desde a sua criação, a Fundação estabeleceu as ações estratégicas a serem perseguidas para o alcance das metas da Funpresp-Jud, o primeiro ciclo de planejamento foi instituído em agosto de 2014, e com consequentes atualizações, conforme abaixo:

- a) 2014-2020 - Resolução-CD 8, de 20/8/2014
- b) 2016-2020 - Resolução-CD 5, de 1/6/2016
- c) 2019-2022 - Resolução-CD 12, de 6/11/2019
- d) 2022-2025 - Resolução-CD 5, de 14/10/2022

O Planejamento Estratégico 2022-2025 foi elaborado pelos conselheiros, diretores, gerentes e supervisores da Funpresp-Jud, com a utilização das ferramentas de gestão BSC (*Balanced Scorecard*), Matriz Swot (*Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats*) e Smart (*Specific, Measurable, Attainable, Realistic e Time-bound*), no intuito de estabelecer estratégias orientadas a resultados para o atendimento das demandas dos nossos participantes, dos nossos patrocinadores e da sustentabilidade da Fundação a longo prazo.

A Gegop elabora semestralmente o Relatório de Acompanhamento do Planejamento Estratégico 2022-2025, disponibilizado na área de transparência do site da Fundação, para acesso e visualização pelos participantes, patrocinadores, conselhos e sociedade em geral, no link <https://www.funprespjud.com.br/relatorios/>.

9.1. Comentários da Gecoi

Verifica-se o correto monitoramento das ações definidas no planejamento estratégico da Fundação, com a devida prestação de contas ao Conselho Deliberativo e divulgação aos participantes, patrocinadores, conselhos e sociedade em geral.

10. Órgãos de Fiscalização

A Fundação é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, fiscalizada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e, desde 2020, pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

A Gerência de Controle Interno (Gecoi) é a unidade responsável pela interlocução dos fiscais com a Fundação, pela centralização, coordenação e atendimento das demandas realizadas pelos órgãos de fiscalização.

10.1. Supervisão Permanente da PREVIC

A Instrução Previc 5, de 29/5/2017, estabelece critérios para o enquadramento das EFPC's em funcionamento como Entidades Sistemicamente Importantes (ESI), para fins de supervisão prudencial e proporcionalidade regulatória. Os critérios de classificação consideram o porte e a relevância da EFPC para o sistema a partir de indicadores de volume de provisão matemática e classificação como entidades de servidores públicos, criadas com fundamento no art. 40, §§ 14 e 15, da Constituição Federal. A Funpresp-Jud foi enquadrada como uma ESI.

A Instrução Previc 7, de 29/5/2017, estabelece que as ESI estarão sujeitas à Supervisão Permanente, fortalecendo a segurança do sistema e otimizando recursos na autarquia, sem prejuízos de outros critérios estabelecidos pelo Programa de Fiscalização e Monitoramento da Previc.

Durante o 1º semestre de 2023, a Previc realizou supervisão permanente, que resultou no envio das seguintes Solicitações de Informações e Documentos (SID) à Funpresp-Jud:

- 1) SID 7/2023, que trata da Avaliação de Governança - Gestão de Processos, encaminhada em 14/2/2023, respondida pela Fundação por meio do Ofício Sei 0077210.
- 2) SID 31/2023 (SEI 00608/23), que trata da Política de remuneração e participação em conselhos de empresas investidas, encaminhada em 17/3/2023, respondida pela Fundação por meio do Ofício SEI 0077972; e
- 3) SID 45/2023 (Sei 00985/23), que trata da Gestão Baseada em Risco, encaminhada em 17/4/2023, respondida pela Fundação por meio do Ofício SEI 0081235.

Todas as solicitações foram prontamente atendidas pela Fundação, de acordo com os procedimentos padrões previamente estabelecidos, com informações disponibilizadas em local seguro e garantido a segurança dos dados dos participantes da Fundação.

10.2. Tribunal de Contas da União (TCU)

A Funpresp-Jud foi incluída na relação de unidades prestadoras de contas ao TCU em março de 2020, por meio da Decisão Normativa 183/2020.

Neste sentido em 2020 e 2021 foram realizadas auditorias relativas aos seguintes temas:

a) Levantamento - Em 2020, a equipe de fiscais do TCU realizou a fiscalização na modalidade “Levantamento”, no período compreendido entre 2/4/2020 e 3/7/2020. As razões que motivaram o levantamento se basearam na necessidade de o Tribunal conhecer melhor seus entes jurisdicionados. Nesse sentido, além de conhecer a Fundação, o trabalho permitiu o levantamento dos principais riscos para indicação de futuras ações de controle.

b) Governança - No 1º semestre de 2021, o TCU encaminhou à Funpresp-Jud, por meio da plataforma *e-Governança*, questionário de fiscalização sobre governança. O questionário foi respondido e encaminhado ao TCU no prazo determinado.

c) LGPD - No 1º semestre de 2021, o TCU encaminhou à Funpresp-Jud, questionário para avaliar a adequação das organizações públicas federais à Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

d) Segurança Cibernética - No 2º semestre de 2021, o TCU encaminhou à Funpresp-Jud, por meio da plataforma *e-Fundos*, questionário de fiscalização sobre controles críticos para a gestão de Segurança Cibernética (SegCiber). O questionário foi respondido e encaminhado ao TCU no prazo determinado.

e) Ética e Integridade - No 2º semestre de 2021, o TCU encaminhou à Funpresp-Jud, por meio do Ofício 004/2021 - TCU/SecexFinanças, solicitação de levantamento com o objetivo de examinar a estrutura de governança dos Fundos de Pensão quanto à sua capacidade de prevenção a riscos de integridade e a desvios de conduta e operações atípicas. O questionário foi respondido e encaminhado ao TCU por meio do e-Fundos, no prazo determinado.

10.3. Notificações / Recomendações - TCU

Conforme informado no Relatório do 1º semestre de 2022, O TCU encaminhou à Funpresp-Jud, o Ofício 32106/2022-TCU/Secproc, em 29/6/2022, por meio do Acórdão 1384/2022 TCU-Plenário, o resultado consolidado da auditoria realizada em 382 organizações públicas federais para avaliar a aderência das ações às diretrizes estabelecidas pela Lei de Proteção de Dados (LGPD).

Em outubro de 2022, por meio do Ofício 0181/2022-TCU/Sefti, o TCU encaminhou o relatório individual de *feedback* do nível de maturidade de adequação da Funpresp-Jud à LGPD.

A Fundação foi enquadrada no nível de maturidade “Intermediário” de conformidade à LGPD, ficando acima de outras 293 organizações auditadas, sendo que apenas 11 organizações alcançaram o nível “Aprimorado”.

As ações para aderência da LGPD na Fundação são de responsabilidade da Comissão de Segurança da Informação as quais tiveram início em 2019 e segue em constante revisão e monitoramento pela Gerência de Controles Internos.

11. Gestão de Riscos e Controles Internos

A Gerência de Controle Interno (Gecoi) é a unidade responsável pelo processo de controle dos riscos operacionais e pelo mapeamento de processos da Fundação.

As atividades da Gecoi são realizadas de forma preventiva ou de detecção, com base nas melhores práticas de gestão de riscos, para ateste da conformidade legal e operacional dos processos, tendo alcançado, na média, um nível de maturidade avançado em seus processos.

Especificamente sobre o mapeamento e catalogação das matrizes de riscos operacional, conforme registrado em relatórios anteriores, o ciclo de riscos foi aprovado pelo CD em 10/2019, com a definição de apetite a riscos e de plano de ação com 58 atividades estruturantes que tiveram impacto nos processos operacionais de toda a Fundação.

Constatou-se durante o estudo de maturidade dos processos que 56 das 58 ações foram implementadas, o que teve impacto direto no nível de maturidade dos processos executados pelas unidades gerenciais da Fundação. Possibilitando inclusive, a reorganização de processos, redistribuição de atividades para as áreas competentes e implementação de novos processos.

A seguir o resultado do mapeamento de maturidade dos 168 processos executados pelas 14 unidades organizacionais da Fundação.

Tabela 12: Nível de maturidade dos processos da Fundação

UNIDADE	TOTAL DE PROCESSOS	NÍVEL DE MATURIDADE DOS PROCESSOS					MATURIDADE MÉDIA
		INICIAL	BÁSICO	BÁSICO CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	AVANÇADO	
Geris	22		0	19	3		48%
Relpa	14		1	1	10	2	63%
Gegop	14		2	1	5	6	66%
Geabe	14		2	0	2	10	70%
Getec	12				7	5	74%
Gepes	27				9	18	74%
Getes	2				1	1	74%
Gcont	4				2	2	76%
Geinv	12		1	0	4	7	76%
Geafi	5				1	4	78%
Gearc	16				3	13	84%
Gecoi	14				2	12	84%
Gecom	9				1	8	86%
Gejur	3					3	89%
FUNDAÇÃO	168	0	6	21	50	91	74%

O diagnóstico de maturidade dos processos constatou que nível de maturidade dos processos da Fundação reflete os bons resultados alcançados no nível estratégico.

Os processos com o nível de maturidade básico são aqueles executados sem a formalização necessária (fluxos e manuais), com equipes compostas por analistas em curva de aprendizado; sistemas em fase de implementação; e reestruturação de área com a criação de novos processos ainda em fase modelação.

As ações necessárias para a devida execução dos processos já foram mapeadas, estando algumas em fase de implementação (sistema de controle de investimentos e de atendimento) e outras programadas (desenho e manualização de processos).

Os processos com nível de maturidade avançado, ou seja, em fase de otimização, são os processos críticos da Fundação e que por natureza ganham prioridade em implementação de controles e automação.

Estas ações serão monitoradas pela Gecoi e constarão da atualização das matrizes de riscos da Fundação, que serão apresentadas ao Conselho Fiscal, logo após a aprovação pelo Conselho Deliberativo.

Além disso, durante o primeiro semestre de 2023, a Gecoi emitiu 40 manifestações sobre as análises realizadas, as quais foram incluídas nos respectivos processos administrativos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), nos seguintes processos da Fundação:

1. Cumprimento de todas as obrigações legais inerentes à Funpresp-Jud;
2. Controle dos processos de habilitação e certificação dos membros dos órgãos estatutários;
3. Análise prévia de todos os processos de devolução de contribuições decorrentes do cancelamento de adesão automática;
4. Análise prévia de todos os processos de devolução decorrente de reenquadramento de participantes;
5. Análise prévia de todos os processos de pagamento de resgate;
6. Análise prévia de todos os processos de Portabilidade de saída;
7. Análise das certidões negativas da Funpresp-Jud;
8. Análise do processo de controle de investimentos da carteira própria;
9. Análise, por amostragem, dos processos de compras e contratações; e
10. Análise prévia dos balancetes contábeis.

11.1. Certificação dos administradores e demais participantes do processo decisório dos investimentos

A Resolução CNPC 39, de 30/3/2021, define regras quanto ao processo de certificação, habilitação e qualificação no âmbito das entidades fechadas de previdência complementar.

Dispõe a referida Resolução em seu art. 5º que “Será exigida certificação para o exercício dos seguintes cargos e funções:

- I - membro da diretoria-executiva;*
- II - membro do conselho deliberativo e do conselho fiscal;*
- III - membro dos comitês de assessoramento que atuem na avaliação e aprovação de investimentos; e*
- IV - demais empregados da entidade diretamente responsáveis pela aplicação dos recursos garantidores dos*

planos.

....

§ 1º As pessoas relacionadas nos incisos I, II e III do caput deste artigo terão prazo de um ano, a contar da data da posse, para obterem a certificação, exceto o administrador estatutário tecnicamente qualificado e as pessoas relacionadas no inciso IV do caput deste artigo, que deverão estar certificadas previamente ao exercício dos respectivos cargos.

Dessa forma, a situação em 30/6/2023, quanto às certificações dos órgãos estatutários e do Comitê de Investimentos, é a seguinte:

- ü **Diretoria Executiva (DIREX)** - 4 membros: Todos os membros da Diretoria Executiva devidamente certificados;
- ü **Conselho Deliberativo (CD)** - 12 membros: 10 membros certificados; 1 membro com certificação vencida; e 1 membro que não apresentou a certificação no prazo de 1 ano após a posse.
- ü **Conselho Fiscal (CF)** - 8 membros: Todos os membros certificados.
- ü **Comitê de Investimentos (COINV)** - 10 membros: 8 membros internos e 2 membros externos, todos devidamente certificados.

11.2. Habilitação da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal

A Resolução CNPC 39, de 30/3/2021, define regras quanto ao processo de certificação, **habilitação** e qualificação no âmbito das entidades fechadas de previdência complementar e ainda sobre o processo de habilitação a Instrução Previc 41, de 1º/9/2021, define:

Art. 2. A EFPC deverá enviar à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), para fins de habilitação, a documentação comprobatória de atendimento aos requisitos exigidos para o exercício dos seguintes cargos:

I - Membro da diretoria-executiva de todas as EFPC; e

II - Membro do conselho deliberativo e do conselho fiscal das EFPC enquadradas como entidades sistemicamente importantes I.

A respeito do processo de habilitação, a situação em 30/6/2023, era a seguinte:

- ü **Diretoria Executiva (DIREX)** - 4 membros: Todos os membros devidamente habilitados.
- ü **Conselho Deliberativo (CD)** - 12 membros: 10 membros habilitados, e 2 membros com habilitação cancelada.
- ü **Conselho Fiscal (CF)** - 8 membros: Todos os membros devidamente habilitados.

11.3. Comentários da Gecoi

Conforme inc. II do art. 9º da Instrução Previc 41, as habilitações dos 2 membros do CD ficaram suspensas pelo prazo de 90 dias. Por conseguinte, não foram apresentados os certificados exigidos e as habilitações foram canceladas, conforme determina do inc. IV do art. 10 da referida Instrução.

O Conselho Deliberativo foi devidamente informado a respeito da suspensão e posterior cancelamento das habilitações em comento e registrou os impedimentos das participações dos dois membros nas reuniões daquele colegiado.

11.4. Acompanhamento das obrigações legais

A Funpresp-Jud utiliza o *software* "Compliasset", disponibilizado pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP), para controlar e monitorar os prazos legais da Fundação. Este *software* consolida todas as obrigações legais inerentes ao segmento de Previdência Complementar definidas pelos órgãos competentes ou fiscalizadores.

Anualmente são associadas aos respectivos responsáveis as obrigações legais e próprias, as quais são validadas pelos gestores.

Os Gestores das áreas são responsáveis pelo cumprimento das obrigações legais e próprias de sua unidade, devendo encaminhar à Gecoi a evidência do cumprimento da obrigação.

A Gecoi é a gestora da ferramenta, sendo a responsável, pelo: i) monitoramento e controle do cumprimento das obrigações pelas áreas técnicas; ii) cadastramento e exclusão de usuários; iii) associação das obrigações aos respectivos responsáveis; iv) realização de baixa de todas as obrigações no sistema, após o recebimento da evidência do cumprimento da obrigação e arquivamento.

Para o 1º semestre de 2023 foram associadas 163 obrigações legais e 337 próprias (263 recorrentes e 74 eventuais). Os relatórios completos com as obrigações, área responsável e prazo de regularização, extraídos do sistema, bem como as validações dos gestores estão anexadas ao processo 00054/2023 no SEI.

Constata-se que todas as obrigações legais vencidas no 1º semestre de 2023 foram devidamente cumpridas e as evidências disponibilizadas pelos responsáveis.

11.5. Relatórios semestrais do Conselho Fiscal

O Relatório de Controles Internos (RCI) tem por objetivo cumprir as disposições da Resolução CGPC 13/2004, o art. 11 da Resolução CNPC 48/2021 e a Resolução CMN 4.994/2022.

Em 30/6/2023, o Conselho Fiscal encaminhou ao Conselho Deliberativo o Relatório de Controles Internos referente ao 2º semestre de 2022, por meio do Ofício SEI CF 0084643, Processo SEI 01293/2023,

A Diretoria Executiva, em resposta, enviou ao Conselho Deliberativo a Nota de Esclarecimentos SEI 0085878, na qual foram detalhadas as providências tomadas em relação a cada uma das recomendações listadas no referido relatório.

11.6. Auditoria dos patrocinadores

O último trabalho da comissão de auditoria foi realizado em outubro de 2021 e tratou de oportunidades de melhorias nos processos de gerenciamento de riscos nas operações de negócio das Funpresp-Jud relativos aos exercícios 2020-2021.

Em 18/1/2022, o Relatório definitivo foi encaminhado aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, aos Patrocinadores e publicado na área de transparência do site da Fundação. As evidências foram anexadas ao Processo SEI 00100/2022.

12. Conclusões

Não foram registradas inconformidades legais e operacionais na Gestão do passivo, Gestão e Controle dos investimentos, Gestão Orçamentária, Gestão dos contratos e licitações, Gestão contábil, na Governança Corporativa, no Planejamento Estratégico, no Acompanhamento das fiscalizações e Gestão de riscos e controles internos da Fundação.

O nível de maturidade dos processos organizacionais torna a execução dos projetos estratégicos mais eficiente, além de garantir que os riscos operacionais estejam devidamente controlados.

13. Encaminhamento

Submeto o presente relatório ao Diretor-Presidente. Brasília, 28 de setembro de 2023.

LUIS FILIPE REHDER MAGALHÃES

Analista de Conformidade

KARLA CORREIA ALVES

Analista de Conformidade

FABÍOLA SILVA CARVALHEDO

Gerente de Controle Interno

Ciente.

Encaminhe-se para conhecimento da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

[1] Análise preventiva: realizada anteriormente a execução do processo para garantir a conformidade legal e operacional dos processos.

[2] Análise de detecção: realizada posteriormente a execução do processo para confirmar se a conformidade legal e operacional foi atendida.

[3] Modelo de maturidade de Hammer: Criado por Michael Hammer e divulgado na Harvard Business Review, o modelo também é chamado de *Process and Enterprise Maturity Model (PEMM)*; Modelo de maturidade BPMM - O Grupo Object Management Group (OMG) é uma organização estadunidense que define os padrões de boas práticas relacionadas ao BPM (Business Process Management). Entre eles, está o BPMN (Business Process Management Notation), a notação mais utilizada para a modelagem de processos. Metodologia desenvolvida pelo TCU, em sua publicação: *Gestão de Riscos – avaliação da Maturidade/2018*.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Correia Alves**, **Analista de Conformidade**, em 29/09/2023, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Filipe Rehder Magalhães, Analista de Conformidade**, em 29/09/2023, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Silva Carvalhedo, Gerente**, em 29/09/2023, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Vieira de Oliveira, Diretor-Presidente**, em 29/09/2023, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091466** e o código CRC **F99584F6**.
